



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2016. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 007/2016**, resolve registrar preços da empresa **SUPERMERCADO DANTAS LTDA ME**, com sede a Rua Abel Amaral dos Santos – 687 – Centro na cidade de Ribeirão do Pinhal – Pr., inscrita no CNPJ sob n.º. 04.700.750/0001-27, neste ato representada pelo Senhor **SIDNEY GREGÓRIO DANTAS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Desembargador Antonio F.F.Costa - 983 na cidade de Ribeirão do Pinhal, portadora do RG n.º. 9.157 MT/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 939.526.438-15, visando o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais e, CMEIS a serem entregues em parcelas mensais, conforme solicitação da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais e, CMEIS a serem entregues em parcelas mensais, conforme solicitação da Secretaria de Educação, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA

01- Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses encerrando-se em **03/02/2017** e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.

1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º **007/2016** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SIDNEY GREGÓRIO DANTAS
CPF: 939.526.438-15

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2016.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2016.

PREÇOS REGISTRADOS.

LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (RESERVA DE COTA 25% MPE) - VALOR R\$ 44.299,73

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	235 fardos	ARROZ Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional Safra: corrente Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos Volume: mínimo de 3,0 vezes	SÃO BRAZ	54,70	12.854,50
02	900 latas de 840g cada	EXTRATO DE TOMATE: de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres , com verniz sanitário, contendo peso líquido de 840g- Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.	QUERO	4,62	4.158,00
03	170 fardos	FARINHA DE TRIGO: (5kg.) Enriquecida com ferro e ácido fólico.Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 5kg.Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	ANNIELA	60,78	10.332,60
04	240 kg	FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo,	TRÊS ESPIGAS	0,97	232,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

		não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.			
05	2000 Kg	FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação.	DONA IZAURA	3,16	6.320,00
06	50 Caixas	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rotulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml	COCAMAR	48,5846	2.429,23
07	290 Kg	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	GARÇA	0,70	203,00
08	600 Latas	MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (Peso líquido 280g e peso drenado 200g)	LAR	1,28	768,00
09	160 fardos	ACÚCAR CRISTAL: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05	BAND	43,76	7.001,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

		(cinco)kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta) kg.			
--	--	---	--	--	--

LOTE 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (RESERVA DE COTA 25% MPE) - VALOR: R\$ 53.446,26

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	30 fardos c/ 20x500	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA). subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	BEIJA FLOR	27,50	825,00
02	300 kg	CEBOLA: Classificação média, sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades e parasitas. DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	PRODUTOR	3,39	1.017,00
03	1.300 kg	BATATA INGLESA, BATATA BENEFICIADA LISA EXTRA: Tamanho uniforme. Tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderidos à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto às características microbiológicas, deve obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PRODUTOR	2,60	3.380,00
04	400 kg	BANANA NANICA OU CATURRA Características do produto: As frutas próprias para o consumo deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs, estar de acordo com a Norma de classificação do "Programa Brasileiro para a Modernização da Horticultura" e com a legislação vigente, em especial, a Lei n.9.972, de 25/05/00, Decreto n. 3.664, de 17/11/00, Resolução n.º 12/78 da CNNPA/MS, Resolução- RDC n.º 12, de	PRODUTOR	1,79	716,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

		<p>02/01/01, ANVISA/MS, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/ INMETRO n.º 009, de 12/11/02 e a Resolução RDC n.º 259/02, ANVISA/MS, e satisfazer as seguintes condições mínimas: 1- serem frescas e sãs; 2- apresentar as características do cultivar bem definidas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade; 3- apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. 4- serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo deverão se apresentar intactos e firmes; 5- estarem isentas de: a) substâncias terrosas b) sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície da casca c) umidade externa anormal d) odor e sabor estranhos e) enfermidades f) insetos, parasitas, larvas e outros animais (frutos e embalagens) g) rachaduras e cortes na casca</p> <p>h) resíduos de substâncias nocivas à saúde acima dos limites de tolerância admitidos na legislação em vigor. EMBALAGEM 4.1. As bananas deverão ser entregues em caixas plásticas tipo monoblocos, higienizadas, em perfeito estado de conservação e com a devida rotulagem prevista neste edital, e fica a critério da COZINHA CENTRAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL autorizar entrega em embalagens de madeira tipo "torito", ou descartáveis ou de papelão ondulado, resistentes às condições rotineiras de transporte e armazenamento. A capacidade média das caixas deverá ser de aproximadamente: 20 (vinte) kg, que correspondem a 10/14 (dez a quatorze) dúzias para banana nanica climatizada.</p>			
05	550 kg	CENOURA de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	PRODUTOR	2,88	1.584,00
06	140 kg	ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes.	PRODUTOR	10,91	1.527,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

		Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.			
07	1.670 Kg	CARNE BOVINA MOÍDA (dianteiro bovino): Carne bovina, moída, resfriada. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), a carne deverá ser moída no máximo 24 horas antes e resfriada antes da entrega. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3 kg (três quilos) por embalagem. As embalagens devem ser rotuladas com a designação do produto, peso e data de validade..	PRODUTOR	9,81	16.382,70
08	01 Cx com 30 unid.de 200g.	CHÁ MATE: Solúvel, tostado, em embalagem primária: Caixas com 200g. Prazo de validade não inferior a 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias, na entrega do produto. Embalagem com 30 caixas de 200 g.	MISSÃO	100,16	100,16
09	120 caixas	MAÇA NACIONAL GALA de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. caixa de 18 kg em embalagem MARK IV PAPELÃO (calibre 150)	PRODUTOR	75,01	9.001,20
10	650 kg	TOMATE SALADA: de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos.	PRODUTOR	4,62	3.003,00
11	380 latas de 400g	ALIMENTO EM PÓ COM POLPA DE MORANGO: enriquecida com Vitamina D, b1, C, Ferro e Zinco para adicionar ao leite, embalagens contendo Açúcar, Maltodextrina, soro de leite, Minerais, Aromatizante, Antiumectante Dióxido de Silício, Antioxidante Ácido Ascórbico, Acidulante Ácido Cítrico e Corantes naturais Val. mínima 01 ano.	NESTLÉ	5,71	2.169,80
12	2000 Kg	FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor	PIONEIRO	6,87	13.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

		característicos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.			
--	--	--	--	--	--

Ribeirão do Pinhal, 05 de fevereiro de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SIDNEY GREGÓRIO DANTAS
CPF: 939.526.438-15

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO